
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 00600-00028468/2025-57-e, cujo objeto se consiste em: Contratação de empresa especializada em serviços de Material Gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando o Parecer Nº 213/2025/C.I./EMDUR/2025 de 28 de agosto de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA..

CNPJ: 63.750.350/0001-95

LOTE: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 84.135,12

POR EXTENSO: (oitenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e doze centavos)

Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:09CDA013

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/09/2025. Edição 4059
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>